



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231130113320**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DECLARA, SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ AFETADA PELA ESTIAGEM - (COBRADE 1.4.1.1.0) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 30/11/2023 11:22 | **Autorização:** 30/11/2023 11:22 | **Circulação:** 30/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00858-A, 30/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretada situação de emergência, pelo período de 180 dias, na área rural do Município de Santo André/PB, em razão da estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme parecer técnico nº 002/2023, autorizando a abertura de crédito extraordinário, a convocação de voluntários e a dispensa de licitação para aquisições de bens e contratação de obras e serviços necessários ao atendimento da emergência, com fundamento na Lei 14.133/2021, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos além do prazo máximo de um ano.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231130113320&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:15